

bom funcionamento, face à reestruturação que se encontra em curso no MADRP.

Considerando a natural morosidade inerente à verificação e ou regularização da situação dos diversos imóveis ao nível do registo e inscrição matricial, e considerando ainda o vasto leque de propostas tendentes ao aproveitamento alternativo de alguns imóveis, que têm sido apresentadas por diversas entidades ao grupo de trabalho:

Determino a prorrogação, por 120 dias, do mandato do grupo de trabalho criado pelo despacho n.º 4131/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de Março de 2007.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Agosto de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Rectificação n.º 1475/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, a p. 24 241, o despacho (extracto) n.º 18 926/2007, de 11 de Julho, referente à delegação de competências do director de serviços de Administração, rectifica-se que onde se lê «José Pulo Henrique de Freitas» deve ler-se «José Paulo Henriques de Freitas».

24 de Agosto de 2007. — O Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Manuel Rosa*.

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 20 602/2007

José Manuel Bento Santos Silva, investigador auxiliar da carreira de investigação científica do quadro de pessoal do ex-INIA, foi nomeado investigador principal da mesma carreira para um lugar vago do referido quadro, nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações decorrentes da aplicação da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

Despacho n.º 20 603/2007

Alexandre Mourão António de Aguiar, investigador auxiliar da carreira de investigação científica do quadro de pessoal do ex-INIA, nomeado investigador principal da mesma carreira para um lugar vago do referido quadro, nos termos dos n.ºs 2 e 6 do artigo 29.º e do 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

Despacho n.º 20 604/2007

Nos termos e para efeitos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercerem funções de secretariado junto da presidência do INRB a assistente administrativa especialista Rosa Maria Fernandes Salgado e a assistente administrativa principal Graciosa Maria Riscado da Silva Antunes, com efeitos desde 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Aviso n.º 16 696/2007

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Rodoviária do Tejo, S. A., com sede em Torres Novas,

Avenida do Dr. João Martins Azevedo, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Leiria, concelho de Leiria, e Ourém (pela A 1), concelho de Vila Nova de Ourém, passando por Fátima (Cova da Iria), Moita Redonda, Fontainhas e Atouguia.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, sitos na Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa.

25 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão, *José Ribeiro Graça*.
2611044690

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais

Aviso n.º 16 697/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos (ex-GCI), do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de assessor da carreira técnica superior do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, constante do mapa 1 anexo ao Decreto Regulamentar n.º 16/92, de 22 de Julho, sendo:

- a) Referência A — área funcional — economia — um lugar;
- b) Referência B — área funcional — gestão — um lugar.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido pelo prazo de três meses a contar da data da publicação da lista de classificação final, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, caducando com o preenchimento dos lugares postos a concurso, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo e diploma legal.

3 — Local de trabalho — Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais (GPRI), do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sito na Rua da Prata, 8, 1149-057, em Lisboa.

4 — Remuneração e condições de trabalho — será a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

a) São requisitos gerais os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) São requisitos especiais ser detentor da categoria de técnico superior principal e reunir os requisitos enunciados na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, que republica o referido diploma.

6 — Conteúdo funcional:

Referência A — ao lugar a prover correspondem funções de concepção, estudo e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior nos seguintes domínios: investimento público, nomeadamente financiamento dos projectos de investimento; acompanhamento da execução dos programas e projectos de investimento financiados por capitais públicos, e avaliação de resultados e do impacto do investimento realizado, requerendo experiência e conhecimentos específicos comprovados nos domínios de actuação referidos no conteúdo funcional do lugar a prover, bem como conhecimentos de finanças públicas (designadamente do PIDDAC) e de contas nacionais, e domínio de ferramentas informáticas, nomeadamente do SAPI — Sistemas de Acompanhamento de Projectos de Investimento;

Referência B — ao lugar a prover correspondem funções de concepção, estudo e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior nas seguintes áreas: investimento público, em especial, preparação e elaboração dos programas plurianuais de despesas de investimento (PIDDAC)